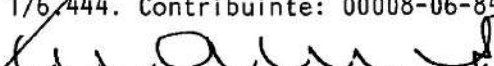
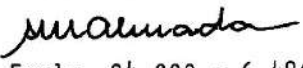


matrícula	ficha
27.972	1

Em 25 de novembro de 1985

Imóvel: um terreno representado pelo lote 9, da quadra Q, ddo loteamento Jardim Monte Santo, situado nesta cidade e 2º subdistrito, medindo e dividindo pela frente em 10,00 metros, com a Rua 19, de um lado em 30,00 metros, com o lote 8, de outro lado em 15,00 metros, com o lote 10, faz pequena deflexão à esquerda em 7,00 metros, com o lote 13; e de pois deflete à direita em 16,00 metros, dividindo com os lotes 14 e 15, e, nos fundos em 5,00 metros, com o lote 2, encerrando a área de 296,50 metros quadrados. Proprietária: COMERCIAL CONSTRUTORA MONTE SANTO LTDA, pessoa jurídica com sede em Sorocaba, na Rua Armando Fabri, 218, CGC - 45.862.547/0001-34, e contrato social arquivado na JUCESP sob n.775.830 em 05 de junho de 1975, e alteração n. 1.013.302/78. Título aquisitivo: 1/6.444. Contribuinte: 00008-06-85-0080-00-000. O Oficial, - - -
 (TERCIS DE MELO ALMADA)

R. 1/27.972 - Em 25 de novembro de 1985
 Por escritura de 17 de outubro de 1985, do 1º Cartório de Notas local, Livro 455, fls. 254, a proprietária, representada por seu sócio Rui Tonelli, brasileiro, desquitado, industrial, RG 5.202.150-sp, CPF 032.528/768-68, residente e domiciliada em Sorocaba, vendeu o imóvel pela quantia de Cr\$66.289, a LAERTE FOGAÇA DA SILVA, lavrador, RG 6.724.940-sp, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Maria de Lourdes Vieira da Silva, do lar, RG 7.217.011-sp, brasileiros, CPF - 890.838.068-04 e 751.714.658-00, respectivamente, residentes e domiciliados no Bairro Passa Três, neste município. Registrado por - - -
 (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.
 Emols. 24.000 + 6.480 + 4.800=35.280 - Guia n. 224.

R. 2/27.972 - Em 13 de agosto de 1996.
 Por escritura de 30 de março de 1994, do 1º Cartório de No-

(CONTINUA NO VERSO)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO CARLOS NICOLAU DE MELLO - ESCRIVENTE - 25/04/2023 às 10:47:42. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066896-04.2020.8.26.0100 e código F69090E.

Certidão emitida pelo SREI
 em 28/04/2023 às 15:33
 por MELIA STEINER



matricula

27.972

ficha

1

verso

tas local, Livro 521, fls. 51, os proprietários Laerte Fogaça da Silva e sua mulher Maria de Lourdes Vieira da Silva, já qualificados, venderam o imóvel, pela quantia de CR\$.... CR\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros reais), a ARISTIDES RUFINO DE MOURA, brasileiro, viúvo, do comércio, RG 9.092.987-SSP/SP e CPF 153.131.458-94, residente e domiciliado neste município, no Bairro Chapada Grande. Registrado por Roberto Picchi (Roberto Picchi), escrevente - autorizado.

Contribuinte: 06.23.008.0221.001

Av.3/27.972 - **CADASTRO/DENOMINAÇÃO DE RUA** - Em 14 de outubro de 2.016. O imóvel está cadastrado sob nº **06.23.008.0221.001**, e a Rua 19, pela Lei 3.169/91, recebeu a denominação de Rua Luiz Riberto, conforme certidões expedidas em 08 de julho de 2.016 e 30 de setembro de 1.991, pela Prefeitura local. A Escrevente Substituta Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos isento.

Av.4/27.972 - **VIUVEZ** - Em 14 de outubro de 2.016. Aristides Rufino de Moura é viúvo de Geralda Narcisa de Jesus, conforme certidão de casamento expedida em 20 de setembro de 2.016, pelo Ofício de Registro Civil de Tiros/MG. A Escrevente Substituta Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 14,72 - Estado 4,18 - IPESP 2,16 - Reg. Civil 0,77 - T. Justiça 1,01 - PMPE 0,71 - ISS 0,44 - Total R\$23,99.

R.5/27.972 - **VENDA E COMPRA** - Em 14 de outubro de 2.016. Por escritura de 21 de janeiro de 2.013, do 2º Tabelionato de Notas de Osasco/SP, Livro 1107, páginas 243/244, prenotada sob nº 236.649, em 10 de outubro de 2.016, o proprietário Aristides Rufino de Moura, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Luiz Roberto, nº 58, Jardim Monte Santo, já qualificado, vendeu o imóvel havido pelo R.2, pelo preço de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a **GERALDO ARISTIDES RUFINO**, comerciante, RG 11.189.344 SSP/SP, CPF 031.237.988-95 e sua mulher **MARLENE MATIAS**

Continua na Ficha Nº 2



Assinado digitalmente por FABIO CARLOS NICOLAU DE MELLO - ESCRIVENTE - 25/04/2023 às 10:47:42

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=B52B3C81D9D0C332F08F9AAC0B2B7739561FBAD3>

Pág.: 002/007 M.27972

Matrícula
27.972

Ficha
2

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 14 de outubro de 2016

Roberto Picchi
Escrivão Subst.º Escrivão

RUFINO, comerciante, RG 16.683.257-1 SSP/SP, CPF 064.629.388-54, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Osasco/SP, na Rua Presidente Kennedy, nº 4.091, Vila dos Remédios. Valor venal/2.016 R\$172.666,75. A Escrevente Substituta *Lucila Maria Tietsche Reis* (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 1.012,81 - Estado 287,85 - IPESP 148,40 - Reg. Civil 53,31 - T. Justiça 69,51 - PMPE 48,61 - ISS 30,38 - Total R\$1.650,87.

Av.6/27.972 - **PENHORA** - Em 01 de agosto de 2.018. Prenotação nº 248.042 de 10 de julho de 2018. Por certidão de penhora on line (PH nº 000219318, expedida em 24 de julho de 2.018, pelo 7º Ofício Cível de Osasco-SP, nos autos de Execução Civil, Ordem nº 1025274392016, requerido por **ITAÚ UNIBANCO S.A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, em face de **J ROFINU'S DIESEL LTDA**, CNPJ 38.936.787/0001-70, e **GERALDO ARISTIDES RUFINO**, CPF 031.237.988-95, fica penhorado 50% do imóvel objeto desta, o imóvel da matrícula 60.706 deste Ofício e **50%** dos imóveis matriculados sob nºs 38.737, 38.493, 38.492, do Ofício de Registro de Imóveis de Barueri/SP, para garantia da dívida de R\$564.322,59 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Geraldo Aristides Rufino. Valor proporcional para efeito de cobrança R\$112.864,51. A Escrevente Substituta, *Lucila Maria Tietsche Reis* (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 154,33 - Estado 43,86 - IPESP 30,02 - R.Civil 8,12 - T.Juстиça 10,59 - PMPE 7,41 - ISS 4,63 - Total R\$258,97.

Av.7/27.972 - **PENHORA** - Em 15 de outubro de 2.018. Prenotação nº 250.307 de 02 de outubro de 2.018. Por certidão de penhora on line (PH nº 000233432), expedida em 02 de outubro de 2.018, pelo 4º Ofício Cível de Barueri-SP, nos autos de Execução Civil, Ordem nº 1000902-33-2017, requerido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, em face de **MARLENE MATIAS RUFINO**, CPF 064.629.388-54, fica penhorado o imóvel para garantia da dívida de R\$1.111.851,37 (um milhão, cento e onze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), tendo sido nomeados depositários Marlene Matias Rufino e Geraldo Aristides Rufino. A Escrevente Substituta, *Lucila Maria Tietsche Reis* (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 406,67 - Estado 115,58 - IPESP 79,11

Continua no Verso

Certidão emitida pelo SREI
MELIA STEINER liberado nos autos em 28/04/2023 às 15:33
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066896-04.2020.8.26.0100 e código F69090E.



Matrícula

27.972

Ficha

2

verso

- R.Civil 21,40 - T.Justiça 27,91 - PMPE 19,52 - ISS 12,20 - Total R\$682,40.

Av.8/27.972 - **PENHORA** - Em 19 de fevereiro de 2.020. Prenotação n° 260.119, de 10 de fevereiro de 2.020. Por certidão de penhora on line (PH n° 000308404), expedida em 10 de fevereiro de 2.020, pela Vara do Trabalho local, Ordem n° 00109788020145150041, requerido por **LINDINALVA MARIA DA CONCEIÇÃO**, CPF 010.435.898-05, em face de **GERALDO ARISTIDES RUFINO**, CPF 031.237.988-95, **fica penhorado** o imóvel, para garantia da dívida de R\$1.034,22 (um mil, trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), tendo sido nomeado depositário **Gerardo Aristides Rufino**. A Escrevente Substituta *Lucila Maria Tietsche Reis* (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos custas a final.

Av.9/27.972 - **PENHORA** - Em 08 de junho de 2.020. Prenotação n° 262.244 de 01 de junho de 2.020. Por certidão de penhora on line (PH n° 000321685), expedida em 01 de junho de 2.020, pelo 8° Ofício Cível de Osasco/SP, nos autos de Execução Civil, Ordem n° 10035596720188260405, requerido por **PRADO JR. - ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 17.596.616/0001-70, em face de **GERALDO ARISTIDES RUFINO**, CPF 031.237.988-95 e **MARLENE MATIAS RUFINO**, CPF 064.629.388-54, **fica penhorado** o imóvel para garantia da dívida de R\$22.009,95 (vinte e dois mil, nove reais e noventa e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário **Gerardo Aristides Rufino**. A Escrevente Substituta, *Lucila Maria Tietsche Reis* (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 116,48 - Estado 33,11 - Secretaria da Fazenda 22,66 - R.Civil 6,13 - T.Justiça 7,99 - PMPE 5,59 - ISS 3,49 - Total R\$195,46.

Av.10/27.972 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 06 de maio de 2.022. Prenotação n°280.577 de 05 de maio de 2.022. Em cumprimento à determinação do Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo n° 10013854020165020384, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo n°202205.0405.02126762-IA-900, de 04 de maio de 2.022, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **GERALDO ARISTIDES RUFINO**, CPF 031.237.988-95. O Escrevente Substituto,

Continua na Ficha Nº 3



Assinado digitalmente por FABIO CARLOS NICOLAU DE MELLO - ESCRIVENTE - 25/04/2023

às 10:47:42

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=B5283C81D9D0C332F08F9AAC0B2B7739561FBAD3>

Pág.: 004/007 M.27972

Seneval Veioso da Silva

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matricula **27.972**

Ficha **3**

CNS/CNJ: 12.051-9

Em **06** de **maio** de **2022**

(Silas Fernandes Vieira).

Av.11/27.972 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 06 de maio de 2.022. Prenotação n°280.578 de 05 de maio de 2.022. Em cumprimento à determinação do Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo n° 10013854020165020384, enviada por meio da Central de Disponibilidade, protocolo n°202205.0405.02126762-IA-900, de 04 de maio de 2.022, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **MARLENE MATIAS RUFINO**, CPF 064.629.388-54. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.12/27.972 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 16 de maio de 2.022. Prenotação n° 280.764 de 10 de maio de 2.022. Em cumprimento à determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Osasco/SP, expedida nos autos do Processo n° 01692007819995020383, enviada por meio da Central de Disponibilidade, protocolo n° 202205.1011.02136992-IA-630, de 10 de maio de 2.022, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **GERALDO ARISTIDES RUFINO**, CPF 031.237.988-95. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.13/27.972 - **PENHORA** - Em 12 de setembro de 2.022. Prenotação n° 283.571 de 16 de agosto de 2.022. Por certidão de penhora online (PH000430317), expedida em 16 de agosto de 2.022, pela 6ª Vara Cível de Barueri/SP, Ordem n° 100523591.2018.8.26.0068, nos autos de execução civil, requerido pelo **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ. 60.746.948/0001-12, em face de **MARLENE MATIAS RUFINO**, CPF 064.629.388-54 e **GERALDO ARISTIDES RUFINO**, CPF 031.237.988-95, **fica penhorado** o imóvel, para garantia da dívida de R\$531.521,24 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Geraldo Aristides Rufino. O Escrevente Substituto (José Henrique Cosme Costa).

Av.14/27.972 - **PENHORA** - Em 16 de novembro de 2.022. Prenotação n° 285.862 de 04 de novembro de 2.022. Por certidão de penhora

Continua no Verso

Certidão emitida pelo SREI

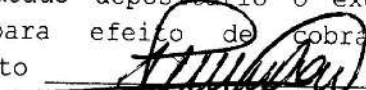
MELIA STEINER liberado nos autos em 28/04/2023 às 15:33


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO CARLOS NICOLAU DE MELLO - ESCRIVENTE - 25/04/2023 às 10:47:42. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066896-04.2020.8.26.0100 e código F69090E.



Matricula
27.972

Ficha
3
Verso

online (PH000442137), expedida em 04 de novembro de 2.022, pelo 32º Ofício Cível de São Paulo/SP, Ordem nº 1066916-92.2020.8.26.0100, nos autos de execução civil, requerido pelo **JSL S/A**, CNPJ. 52.548.435/0001-79, em face de **GERALDO ARISTIDES RUFINO**, CPF 031.237.988-95; **MARLENE MATIAS RUFINO**, CPF 064.629.388-54; **GFR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ.19.597.602/0001-04; **GUILHERME AUGUSTO RUFINO**, CPF 333.186.658-00; **MARIA FERNANDA LEONARDI GALHARDI RUFINO**, CPF 332.722.668-79, e **M.F.L.G RUFINO APOIO ADMINISTRATIVO**, CNPJ. 28.476.584/0001-95, fica penhorado o imóvel objeto desta e o imóvel da matrícula 25.464, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP, para garantia da dívida no valor total de R\$1.727.222,22 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Geraldo Aristides Rufino. Valor para efeito de cobrança R\$863.611,11. O Escrevente Substituto  (José Henrique Cosme Costa).

Av.15/27.972 **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 22 de fevereiro de 2.023. Prenotação nº288.804 de 16 de fevereiro de 2.023. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - TRT da 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº10013854020165020384, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202302.1609.02563480-IA-850, de 16 fevereiro de 2.023, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **GERALDO ARISTIDES RUFINO**, CPF 031.237.988-95 e **MARLENE MATIAS RUFINO**, CPF 064.629.388-54. A Escrevente Substituta,  (Lucila Maria Tietsche Reis).
Selo Digital n. 1205193E1000027972001523J

Av.16/27.972 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 09 de março de 2.023. Prenotação nº 289.296 de 06 de março de 2.023. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - TRT da 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº00018016120125020385, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202303.0317.02585711-IA-410 de 03 de março de 2.023, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em

CONTINUA NA FICHA Nº 04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO CARLOS NICOLAU DE MELLO - ESCRIVENTE em 25/04/2023 às 10:47:42. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066896-04.2020.8.26.0100 e código F69090E.  Certidão emitida pelo SREI em 28/04/2023 às 15:33.



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula
27.972

Ficha
04

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 09 de março de 2023

face de **MARLENE MATIAS RUFINO**, CPF 064.629.388-54. A Escrevente Substituta, *Lucila Maria Tietsche Reis* (Lucila Maria Tietsche Reis).
Selo Digital n. 1205193E1000027972001623H

Av.17/27.972 - **PENHORA** - Em 21 de março de 2.023. Prenotação n° 289.597 de 13 de março de 2.023. Por certidão de penhora online (PH000457034), expedida em 13 de março de 2.023, pelo 6° Ofício Civil de São Paulo/SP, Ordem n° 10660378520208260100, nos autos de execução civil, requerido por **MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A**, CNPJ. 07.976.147/0001-60 e **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A**, CNPJ. 21.314.559/0001-66, em face de **MARLENE MATIAS RUFINO**, CPF 064.629.388-54; **GUILHERME AUGUSTO RUFINO**, CPF 333.186.658-00, **GERALDO ARISTIDES RUFINO**, CPF 031.237.988-95, e **GFR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ. 19.597.602/0001-04, fica penhorado o imóvel objeto desta e o imóvel da matrícula n° 25.464, do 2° Oficial de registro de imóveis de Osasco/SP, para garantia da dívida no valor total de R\$2.841.469,50 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), tendo sido nomeada depositária a executada Marlene Matias Rufino. Valor proporcional para efeito de cobrança R\$1.420.734,75. O Escrevente Substituto *José Henrique Cosme Costa* (José Henrique Cosme Costa).
Selo Digital n. 1205193310000279720017231

Av.18/27.972 - **PENHORA** - Em 24 de abril de 2.023. Prenotação n° 290.500 de 13 de abril de 2.023. Por certidão de penhora online (PH000461208), expedida em 12 de abril de 2.023, pelo 26° Ofício Cível de São Paulo/SP, Ordem n° 1066896-04.2020, nos autos de execução civil, requerido por **VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A**, CNPJ. 23.373.000/0001-32, em face de **GFR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ. 19.597.602/0001-04; **GUILHERME AUGUSTO RUFINO**, CPF 333.186.658-00; **MARIA FERNANDA LEONARDI GALHARDI RUFINO**, CPF 332.722.668-79; **MARLENE MATIAS RUFINO**, CPF 064.629.388-54; **GERALDO ARISTIDES RUFINO**, CPF 031.237.988-95, e **M.F.L.G RUFINO APOIO ADMINISTRATIVO**, CNPJ. 28.476.584/0001-95, fica penhorado o imóvel, para garantia da dívida de R\$3.714.192,44 (três milhões, setecentos e quatorze mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Geraldo Aristides Rufino. O Escrevente Substituto *José Henrique Cosme Costa* (José Henrique Cosme Costa).
Selo Digital n. 120519331000027972001823Z

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

FABIO CARLOS NICOLAU DE MELLO, ESCRIVENTE SUBSTITUTO

João de Barros Domingues
Escrevente Substituto

[Handwritten signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO CARLOS NICOLAU DE MELLO, liberado nos autos em 28/04/2023 às 15:33. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066896-04.2020.8.26.0100 e código F69090E.

Certidão emitida pelo SREI
MELIA STEINER, liberado nos autos em 28/04/2023 às 15:33



Assinado digitalmente por FABIO CARLOS NICOLAU DE MELLO - ESCRIVENTE - 25/04/2023 às 10:47:42
O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=B5283C81D9D0C332F08F9AAC0B2B7739561FBAD3>



Pág.: 007/007 M.27972

Ao Oficial.....	R\$ 40,91
Ao Estado.....	R\$ 11,63
Ao SEFAZ.....	R\$ 7,96
Ao Reg.Civil.....	R\$ 2,15
Ao Trib.Just.....	R\$ 2,81
Ao Município.....	R\$ 1,23
Ao FEDMP.....	R\$ 1,96
Total.....	R\$ 68,65

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior.
ITAPETININGA 25 de abril de 2023
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCCJSP, XVI, 60 "c").
Protocolo: 290500
Nº Selo: 12051939100029050000023E
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Título(s) contraditório(s) prenotado(s): 290247 em 04/04/2023;